



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 20/10, 14 DE OUTUBRO DE 2010

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara Municipal, Eng. Francisco Ivo de Lima Portela
Sr. Vereador, Mário de Almeida Loureiro
Sra. Vereadora, Ana Paula dos Santos Faria Neves
Sr. Vereador, Dr. Jorge Manuel Cova Veigas
Sra. Vereadora, Dra. Carla Sofia Silva Martins
Sr. Vereador, Manuel António de Jesus Borges

Faltou à presente Reunião, o Senhor Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, por motivos profissionais, tendo a Câmara, por unanimidade, deliberado justificar a referida falta.

Pelas 09 horas 30 minutos, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Voto de pesar: Pelo Senhor Presidente da Câmara foi proposto que ficasse exarado em acta um voto de pesar pelo falecimento da Senhora Maria Costa Almeida, que faleceu no passado dia 17 de Setembro de 2010, com 110 anos, residente no lugar e Freguesia de Candosa, uma das poucas pessoas a nível Nacional a ter alcançado expressiva idade.

Aprovado por unanimidade.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Comemorações do Centenário da República: Reportando-se à celebração dos 100 anos da proclamação da República Portuguesa, no passado dia 5 de Outubro, o Senhor Presidente da Câmara salientou que registou com muito agrado aquilo que viu, realçando, que este momento serviu de instrumento de reflexão sobre as principais aspirações das gerações que se empenharam em promover e realizar as grandes causas da participação cívica e do desenvolvimento do país.

Referiu, que os Bombeiros Voluntários de Tábua iniciaram as comemorações, seguindo-se o hastear das bandeiras nos paços do município, cerimónia que contou, igualmente, com a participação da Tuna Mouronhense. As comemorações prosseguiram à tarde com uma sessão solene e terminaram com um concerto da Banda Filarmónica de São João de Areias.

Neste âmbito, deu conhecimento da necessidade de se proceder ao pagamento da prestação de serviços referente à actuação da Banda Filarmónica de São João de Areias, assim como o lanche oferecido à comitiva presente na cerimónia em questão.

Aprovado por unanimidade.

Seguidamente, o Senhor Presidente deu conhecimento que a Câmara encontra-se a analisar a possibilidade de transportar pessoal do Concelho de Oliveira do Hospital e outros locais para o Grupo Aquinos, devido à necessidade de contactar colaboradores especializados na área têxtil.

A Câmara tomou conhecimento.

O Senhor Presidente da Câmara propôs que fossem incluídos na ordem de trabalhos os seguintes pontos:

- DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA EFEITOS DE EXPROPRIAÇÃO DA PARCELA NECESSÁRIA À CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE TÁBUA – PROCESSO DGAL N.º13.039.10/DMAJ;



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials:
- Top right: A signature and the initials "O.P.S."
- Middle left: The name "Luis"
- Middle right: A signature
- Bottom right: A circular stamp with a stylized figure inside.

- VEÍCULO ABANDONADO NO LARGO ALMEIDA GARRET – TRANSVERSAL – ADITAMENTO;
- XV FESTIVAL JOVEM DIOCESANO DA CANÇÃO/SECRETARIADO DIOCESANO PASTORAL JUVENIL DA DIOCESE DE COIMBRA.

Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade, incluir na reunião os pontos referidos na proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra aos Senhores Vereadores para intervirem.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA DRA. CARLA MARTINS

A Senhora Vereadora Dra. Carla Martins, manifestou o seu desagrado pelo facto de não ter recebido a documentação para a Reunião de Câmara atempadamente. Assim, apela para que futuramente a respectiva documentação, lhe seja entregue com a antecedência de quarenta e oito horas sobre a data da reunião, prazo estabelecido no Decreto Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro com as alterações da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA PÚBLICA Nº 19/2010 DE 23 DE SETEMBRO DE 2010;

Deliberação n.º 438 – Presente a acta da reunião em referência, depois de analisada foi a mesma aprovada por unanimidade, pelos presentes na referida reunião.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Não participou na discussão e votação o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Mário de Almeida Loureiro, por não ter estado presente na reunião em questão.

2. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TÁBUA;

Interveio o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, enquanto Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua, dando conhecimento do ponto de situação do processo fiscal instaurado à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua, pela Direcção Geral de Impostos, em 2003, na sequência de uma inspecção tributária efectuada pela DGCI à referida Associação. Na sequência da inspecção, a AHBVT foi notificada de irregularidades fiscais, em sede de IVA e IRC, relativo à direcção do Senhor Carvalho Nunes.

Resumindo, esclareceu, que o anterior Presidente não tomou medidas para a resolução do problema em causa e omitiu o relatório da inspecção tributária aos membros da direcção. Quando assumiu a presidência da direcção da Associação deparou-se com a dívida fiscal no valor de 1,1 milhões de euros. Este processo ocorreu na sequência do processo judicial de corrupção, em 2002, que envolveu várias escolas de condução e funcionários da Associação, bem como, responsáveis do centro de exames de condução de Tábua.

Actualmente, encontra-se em execução fiscal o processo tributário, referente à dupla tributação de IVA. A dívida foi impugnada pela AHBVT, tendo o tribunal administrativo e Fiscal de Coimbra, decidido favoravelmente à Associação, mas a Fazenda Pública recorreu da sentença para o Supremo Tribunal Administrativo.

No seguimento deste processo, teve conhecimento que o Serviço de Finanças de Tábua, marcou a venda do campo de futebol de Tábua e a Quinta em Várzea de Candosa, penhorados por uma dívida de mais de 500 mil euros.

